



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº1753.....

**"DENOMINA RUA DESEMBARGADOR
ELON DE CARVALHO, A ATUAL RUA
CARLOS CASTILHO."**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Desembargador Elon de Carvalho", a atual Rua Carlos Castilho, localizada ao lado do Fórum de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande,02-07-97.....

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal